

= Portaria n.º 487 =

O Senhor Antonio Tisseiro, Presidente Municipal de Lorma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolue:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário Bertolino Soares de Almeida, motorista, lotado em Assistência Social, a partir de 1.º de agosto de 1964, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob n.º 630, datado de 3-7-1964, que reube o seguinte despacho: "Deferido, nos termos da informação."

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorma, 7 de julho de 1964

= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 7 de julho de 1964.

Domínio Ju. Tullius
= Diretor Geral da Secretaria =